**PROJETO DE LEI Nº 009/2018**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir por doação bem móvel do patrimônio da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina e estabelece outras providências.**

**NERCI BARP**, Prefeito Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por doação da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.328/0001-58; um veículo do tipo ônibus com capacidade para 29 (vinte e nove) passageiros, marca Iveco, modelo Cityclass, chassi nº 93ZL70C01D8442352, placa: MKW6056, ano e modelo de fabricação 2012/2013, equipado com motor a diesel com potência de 170 CV e pintura sólida na cor amarela.

**Art. 2º** Cabe ao Município:

**I** – receber o veículo no estado em que se encontra;

**II** – executar a transferência de propriedade do veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SC);

**III** – utilizar o veículo para a finalidade a que se destina, observando a legislação a ele aplicável.

**Art. 3º** O Município somente poderá alienar o bem com a obrigatoriedade de utilizar o fruto da alienação para a aquisição de um veículo mais novo ou zero quilômetro.

**Art. 4º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Dona Emma.

**Art. 5º** As anotações e registros necessários ao controle do patrimônio do Município serão feitos pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Dona Emma (SC)**, 11 de junho de 2018.

**NERCI BARP**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 009/2018**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 009/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir por doação bem móvel do patrimônio da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina

O presente projeto visa receber em doação um veículo do tipo ônibus com capacidade para 29 (vinte e nove) passageiros, marca Iveco, modelo Cityclass, chassi nº 93ZL70C01D8442352, placa: MKW6056, ano e modelo de fabricação 2012/2013, equipado com motor a diesel com potência de 170 CV e pintura sólida na cor amarela, atualmente utilizado no transporte escolar.

O Estado de Santa Catarina já oficializou a doação do referido Veículo tipo Ônibus ao Município de Dona Emma, através do Despacho nº 005/2017 de 18 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 20.678, do dia 18 de dezembro de 2017, conforme cópia anexa.

Na certeza de ter demonstrado, embora de modo sucinto, a pertinência da medida, principalmente pelo relevante interesse social, aguarda o Poder Executivo, venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível, tudo nos termos do que preceitua o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência e demais componentes desse Sodalício, meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dona Emma, 11 de junho de 2018.

**NERCI BARP**

Prefeito Municipal